



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### **PORTARIA STJ N.º 191, DE 22 DE JULHO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Interromper, a partir de 27 de julho de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor Walber Rondon Ribeiro Filho, matrícula S051262, em exercício na Comissão Permanente Disciplinar.

KÁTIA PEREIRA BESSA

-